



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 19 / 02 / 2014
M. Segura
Servidor

PORTARIA MD Nº 002/2014

Aprova o Manual de Normas e
Procedimentos da Superintendência
de Planejamento Estratégico e dá
outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto
no art. 32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos da Superintendência de
Planejamento Estratégico.

Art. 2º O Manual tem como finalidade simplificar, padronizar e aprimorar os processos
existentes, tornando-se um instrumento de modernização administrativa e de busca
constante da excelência na gestão pública.

Art. 3º Qualquer alteração, antes de ser novamente submetida à apreciação da Mesa
Diretora, deverá ser submetida à Superintendência de Planejamento Estratégico,
unidade administrativa incumbida da adequação do Manual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR _____ Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário